



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EDITAL DE COMUNICAÇÃO À POPULAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS À LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2024

A Câmara Municipal de Monte Mor, através de seu Presidente, por determinação do art. 249 da Resolução nº 02/2012, **COMUNICA AO POVO DE MONTE MOR** que se encontra em tramitação o Projeto de Lei nº 44/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024.

Os interessados podem apresentar **EMENDAS POPULARES** dentro do prazo de **10 (DEZ)** dias, contados a partir da data desta publicação. As emendas deverão ser **subscritas** por, no mínimo, **5% (cinco por cento) do eleitorado municipal**, conforme artigo art. 256, II, da Resolução nº 02/2012, e deverão ser **protocoladas** diretamente na Recepção/Protocolo da Câmara Municipal, de segunda a sexta, das 08h00min às 17h00min.

Monte Mor, 25 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Altran
José Farias Lima
CPF:
Data:25.04.2023



Altran José Farias Lima
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor